



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 94/2026

Ivoti, 24 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 23/03 foram aprovados:

**Projeto de Lei nº 39/2025** – denomina e inclui no sistema viário a Rua das Taquareiras e dá outras providências. Com emenda.

**Projeto de Lei nº 90/2025** – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2925/2014 que institui o código de obras do Município de Ivoti. Com emenda.

**Projeto de Lei nº 8/20206** – Cria cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos.

**Projeto de Lei nº 9/2026** – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e Autarquia do Município, dos contratados por tempo determinado, bem como dos proventos das aposentadorias e pensões.

**Projeto de Lei nº 10/2026** – Fixa novo valor do vale-alimentação dos servidores da administração pública direta e autárquica e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 14/2026** – Fixa novo valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 15/2026** – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Ivoti.

**Projeto de Lei nº 16/2026** – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores do Município de Ivoti.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Projeto de Lei nº 17/2026** – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Ivoti.

**Projeto de Lei nº 18/2026** – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios dos secretários do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM  
Presidente do Poder Legislativo